

Processo: 19401/2024 - EMEN 50/2024

Fase Atual: 4. Diligências da Coordenadoria

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 4. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 588/2024/SCP

Senhor Secretário,

Considerando a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia realizadas, devolvemos os processos abaixo relacionados com os devidos **pareceres Pela Aprovação exarados pelas Comissões.**

Processo nº 19401/2024 (Aprovação com Emenda da CCJR e Emenda Aditiva dos Vereadores Mário Nadaf e Michelly Alencar)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: INSTITUI O PROJETO ENXERGAR É HUMANIZAR NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MENSAGEM Nº 84/2024)

Emenda Aditiva nº 050/2024 Apenso ao Processo nº 19401/2024 (Aprovação)

EMENDA ADITIVA DE AUTORIA DOS VEREADORES MÁRIO NADAF E MICHELLY ALENCAR AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: INSTITUI O PROJETO ENXERGAR É HUMANIZAR NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MENSAGEM Nº 84/2024)



Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700360039003600310032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

